



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SÃO PEDRO DA ALDEIA**  
GABINETE DO PREFEITO

**OFÍCIO N° 201/2025 GP CM**

São Pedro da Aldeia, 25 de junho de 2025.

**Exmo. Sr.  
Vereador JEAN PIERRE BORGES DE SOUZA  
Presidente da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia/RJ**

**Ref.: Oficio GP-CM n° 120/2025 – Autógrafo do Projeto de Lei n° 091/2025**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Cumprimentando-o, venho através deste manifestar a Vossa Excelência as considerações condizentes ao **Autógrafo do Projeto de Lei n° 091/2024**, promovido pela **vereadora Mislene Conceição dos Santos**, que “**Denomina Rua Alcides José da Silveira, a via pública localizada no bairro Balneário São Pedro, neste Município, e dá outras providências**”, aprovado em sessão realizada no dia 03 de setembro do vigente ano.

O presente Autógrafo do Projeto de Lei pretende denominar a via sem saída com início na Rua Comandante Resende Rocha, localizada no bairro Balneário São Pedro, neste Município.

Não há qualquer óbice para a denominação de ruas pela Câmara Legislativa, consoante o disposto no art. 50 da Lei Orgânica Municipal, não sendo matéria de iniciativa privativa do Chefe do Executivo, conforme aquelas dispostas no artigo 53 do referido Diploma Legal.

Em que pese não haver óbice à iniciativa legislativa da Câmara, por óbvio a denominação pretendida para a respectiva rua com nome de pessoa, não tem como prosperar



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SÃO PEDRO DA ALDEIA**  
GABINETE DO PREFEITO

sem que antes seja comprovado o óbito dela nos autos, na forma do que prevê o art. 3º das Disposições Gerais Transitórias da Lei Orgânica Municipal.

Dito isto, considerando não ser possível averiguar se o nome a ser dado a rua é de pessoa viva ou morta, e considerando ainda que tal incumbência caberia ao proposito da lei, o **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ALDEIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 72 da Lei Orgânica Municipal, decide **VETAR INTEGRALMENTE o Autógrafo do Projeto de Lei nº 091/2025**.

Atenciosamente,

**FÁBIO DO PASTEL**  
Carlos Fábio da Silva  
=Prefeito=

**CORRESPONDENCIA  
RECEBIDA**  
EM, 26/06/2025  
  
Assinatura  
Ana Santos da S. Silveira  
Matrícula 1736 / COM  
Câmara Municipal de S. P. da Aldeia